



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

REQUERIMENTO Nº 241 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS - MG

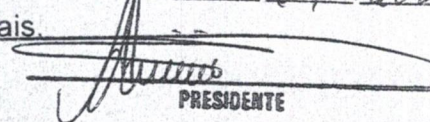
APROVADO

Rio Pardo de Minas 01/09/2023

Excelentíssimo Senhor:

AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais.


PRESIDENTE

CÁSSIO ANDRÉ DIAS CRUZ, vereador que este subscreve, ouvida a casa e na forma regimental, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado por ofício da Mesa Diretora, um apelo ao Excelentíssimo Senhor: Astor José de Sá, Prefeito Municipal, para que aquela autoridade determine imediatas providências com vistas a:

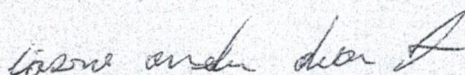
- I – Instalação de Lixeiras por toda extensão da Avenida Beira Rio;
- II – Placas Educativas de “Proibido Jogar Lixo”; na extensão da Avenida Beira Rio, Avenida Janaúba, bem como em vários outros pontos específicos da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Justifico o presente pedido, considerando que venho recebendo inúmeras reivindicações por parte da população face a estes serviços.

Ressalto ainda a importância no atendimento do presente pedido, considerando que este serviço é de grande relevância para nossa população, uma vez que parte da população está depositando lixo residencial e outros em lugares inadequado para este fim, e estes estão sendo levados pelas enxurradas para o leito do rio, nos período chuvosos, o que vem causando o assoreamento e poluição das águas deste rio, o que torna eminente o risco de uma contaminação generalizada aos consumidores destas águas, e estes fatos vem causando muita insatisfação a população ribeirinha e demais população rio-pardense.

Nestes termos,
Pede deferimento.


CÁSSIO ANDRÉ DIAS CRUZ
Vereador - MDB